

*preencher no formato digital.

ANEXO 04 TERMO DE COMPROMISSO PROFESSOR

COMPROMISSO DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A):

Eu (...) concordo estar ciente das atribuições e compromisso da figura do orientador, descritos no regulamento do programa, e estou assumindo a responsabilidade de orientar o aluno (a): (...) autor do Projeto (...), BITERR 13° edição, no desenvolvimento das atividades e na construção do produto final.

Assumindo as responsabilidades abaixo:

1. Entregar documentação exigida para participação no programa.
2. Visitar a empresa no mínimo 02 (duas) vezes ao mês para acompanhar o desenvolvimento das atividades do bolsista.
3. Disponibilizar dados para depósito em conta bancária, conforme orientações do IEL/RR. Preferencialmente ter conta corrente no banco da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que não poderá ser conjunta ou de terceiros.
4. Encaminhar mensalmente o relatório de visita técnica (Anexo 10) realizada na empresa devidamente assinado e carimbado, havendo à impossibilidade de cumprir as visitas, justificar ausência.
5. Na pendência da entrega dos relatórios sem justificativa, acarretará na suspensão do pagamento das bolsas do referido mês, até a quitação do débito dos relatórios, aluno e professor ficarão sem receber.
6. Apresentar no último mês uma avaliação sobre o projeto (Anexo 14).
7. O professor que desistir de orientar o aluno deverá comunicar de imediato e formalmente ao IEL/RR o motivo da desistência, sendo substituído no prazo máximo de 01 (um) mês após o início das atividades, com as informações preenchidas e atualizadas no formulário de inscrição, contendo dados pessoais e conta bancária, nos moldes deste Edital.
8. Não havendo professor orientador substituto, o projeto será cancelado.
9. O novo professor que assumir o projeto receberá contrapartida financeira no mês subsequente, após verificação através do acompanhamento dos relatórios.
10. Fazer referência obrigatória ao apoio prestado pelo IEL/RR, SEBRAE/RR e SENAI/RR, utilizando a identidade visual das instituições, em todas as formas de divulgação e nas publicações decorrentes do projeto.
11. Fazer, obrigatoriamente, referência ao bolsista do projeto pelo IEL/RR nas publicações, entrevistas, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual do Instituto e do programa. O não cumprimento dessa exigência, por si só, oportunizará ao IEL/RR o direito unilateral de cancelamento dos benefícios concedidos.

12. Está presente para auxiliar o bolsista na exposição dos projetos e na apresentação para a banca em data estabelecida através do calendário de atividades.

Termo de Compromisso, sem vínculo empregatício, com o objetivo de realizar o projeto, aproximando o meio acadêmico da iniciativa privada, por meio da atuação do aluno, sob a orientação do Professor Orientador, identificando oportunidades de promoção da produção, empreendedorismo, tecnologia e gestão nas empresas locais, com foco na eficiência e maior competitividade nas empresas.

DECLARAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas do programa BITERR, através do manual do participante.

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 2024.

PROFESSOR
(Assinatura + carimbo)